



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora da SECGP,

Trata o presente processo de autorização do Conselho da Justiça Federal, conforme Ofício 0215074/2021-CJF (doc. 12903192), para provimento de 69 (sessenta e nove) cargos decorrentes de aposentadoria/falecimento para o exercício de 2021, de que trata o inciso V do art. 109 da Lei 14.116/2020- LDO 2021, c/c o inciso I do art. 4º da LDO 2021, para o qual esta Unidade realizou estudos e apresenta proposta para preenchimento dos cargos.

Informo a atualização da lista de cargos vagos que consta na tabela 13390800 até 08/07/2021, para fins de indicação de 23 cargos vagos para o mês de julho/2021, conforme consta no Despacho TRF1-SECOR 12903241, que se manifestou no sentido da possibilidade de se prover 23 (vinte e três) cargos em junho/2021, atendido conforme Despacho Presi 13131731, **23 (vinte e três) em julho/2021** e 23 (vinte e três) em agosto/2021.

Destaco que, atualmente, existem 371 cargos vagos com provimento suspenso na Justiça Federal de Primeiro e Segundos Graus, decorrentes de aposentadoria ou falecimento em que há pagamento de pensão civil, sendo 75 (setenta e cinco) para este Tribunal e 296 (duzentos e noventa e seis) na Justiça Federal de Primeiro Grau, e que a autorização para provimento de cargos pelo Conselho da Justiça Federal para o mês de julho é de 23 (vinte e três) cargos.

Segue abaixo a metodologia adotada para indicação de cargos a serem providos, que será submetida à Administração do Tribunal:

- Preliminarmente, os cargos deficitários de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, e Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, nas Subseções Judiciárias, haja vista a importância desses cargos nos trabalhos de cumprimento de mandados e segurança de magistrados.

- Indicação de Seções e Subseções Judiciárias com déficit a partir de 20% em relação ao total de cargos previstos por categorias e o número de cargos vagos nas respectivas categorias.

- 6 (seis) cargos para o TRF, que somados aos totais já destinados na 1ª fase de distribuição correspondem a aproximadamente 20% do total de cargos autorizados pelo CJF, considerando que este Tribunal possui aproximadamente 20% de todos os cargos vagos atualmente em toda a Justiça Federal da 1ª Região, sendo 1 Analista Judiciário (Serviço Social), 2 (dois) Analistas Judiciários, Área Administrativa, e 3 (três) Técnicos Judiciários, Área Administrativa, não havendo cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

- Conforme orientação do Senhor Diretor-Geral, que fosse priorizada a destinação de um cargo vago para atuar nos serviços de conciliação de cada uma das Seções Judiciárias. Destaco que a Seção Judiciária de Roraima deixou de ser contemplada, haja vista que o quadro de pessoal daquela Seccional está completo com todos os cargos providos, totalizando 13 indicações. Ressalto que esta Unidade sugere que todos os cargos a serem providos sejam de Técnico Judiciário, Área Administrativa, cujas atribuições podem ser melhor aproveitadas em relação às atividades desenvolvidas nos serviços de conciliação.

Nesse contexto, e tendo em vista o exposto acima, apresento proposta no sentido da destinação inicial de 23 autorizações para provimento de cargos relativas ao mês de julho de 2021:

4 VAGAS PREFERENCIAIS - déficits a partir de 20%				
seq	UF	LOCALIDADE	CARGO/DÉFICIT EXISTENTE	ORIGEM DA VAGA
01	MA	Balsas	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (25%)	Falecimento
02	MT	Juína	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (25%)	Falecimento
03	PI	São Raimundo Nonato	Analista Judiciário, Área Administrativa (50%)	Falecimento
04	MT	Cuiabá	Analista Judiciário, Área Administrativa (25%)	Aposentadoria
06 - VAGAS PARA TRF				
seq	UF	LOCALIDADE	CARGO	ORIGEM DA VAGA
05	TRF	Brasília	Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social (100%)	Aposentadoria
06	TRF	Brasília	Analista Judiciário, Área Administrativa	Aposentadoria
07	TRF	Brasília	Analista Judiciário, Área Administrativa	Aposentadoria
08	TRFL	Brasília	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aposentadoria
09	TRF	Brasília	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aposentadoria
10	TRF	Brasília	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aposentadoria
13 - CARGOS DESTINADOS ÀS ÁREAS DE CONCILIAÇÃO DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS*				
seq	UF	LOCALIDADE	CARGO	ORIGEM DA VAGA
11	AC	Rio Branco	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aposentadoria
12	AP	Macapá	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aposentadoria
13	AM	Manaus	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aposentadoria
14	BA	Salvador	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aposentadoria
15	DF	Brasília	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aposentadoria
16	GO	Goiânia	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aposentadoria
17	MA	São Luis	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aposentadoria
18	MT	Cuiabá	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aposentadoria
19	MG	Belo Horizonte	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aposentadoria
20	PA	Belém	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aposentadoria

21	PI	Teresina	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aposentadoria
22	RO	Porto Velho	Analista Judiciário, Área Administrativa**	Aposentadoria
23	TO	Palmas	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aposentadoria

* Não há nenhum cargo vago na Seção Judiciária de Roraima.

** Não há cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, ou Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção Judiciária de Rondônia

Ressalto que restam 23 permissões para provimentos de cargos vagos para deliberação posterior.

À superior consideração.

FERNANDO ANTONIO DE MENDONÇA MELO JUNIOR

Diretor da DICAP

De acordo.

À DIGES.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

Diretora da SECGP



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Barbosa da Cruz, Diretor(a) de Secretaria**, em 16/07/2021, às 11:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio de Mendonça Melo Junior, Diretor(a) de Divisão**, em 16/07/2021, às 11:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13391146** e o código CRC **8C310336**.